

CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE-19.01.01.2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE.

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.

ENDEREÇO: Rua. Coronel Rangel - 330, SALA - 203 D, Bairro: Centro CEP.: 62.010-030.

E-MAIL: construvasp@hotmail.com **TEL:** (88) 99701-2524 **CNPJ:** Nº 50.484.244/0001-65

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.837.286,40 (Um Milhão Oitocentos e Trinta e Sete Mil Duzentos e Oitenta e Seis reais e Quarenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 meses, conforme Cronograma Físico Financeiro.

VALIDADE DA PROPOSTA: 180 dias, a contar da data de abertura da licitação.

- Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como as cláusulas e condições estabelecidas.
- Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.
- Declaramos que nos preços oferecidos, estão incluídas todas as despesas de fornecimento dos materiais e mão de obra necessária, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas, benefícios, transportes e seguros.
- Declaramos de que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega dessa, conforme previsto no §1º do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.
- Declaração que na elaboração da Composição de Preços Unitários, contaram todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.
- Declaração que na elaboração da Proposta de Preço, o licitante observou as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento incluíram todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.
- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

Sobral-CE, 18 DE MARÇO DE 2026.

Atenciosamente

VANESSA ARAUJO DE
SOUZA:04937349376

Assinado de forma digital por
VANESSA ARAUJO DE
SOUZA:04937349376
Dados: 2026.03.18 11:48:26
-03'00'

TOMAZ DE AQUINO
GOMES PARENTE
FILHO:62406094391

Assinado de forma digital por
TOMAZ DE AQUINO GOMES
PARENTE FILHO:62406094391
Dados: 2026.03.18 11:54:04 -03'00'

CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – CNPJ 50.484.244/0001-65

VANESSA ARAÚJO DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL.
CPF: 049.373.493-76

TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO – CPF: 624.060.943-91

ENGENHEIRO CIVIL
CREA CE: 624.060.943-91
RNP: 0603344348